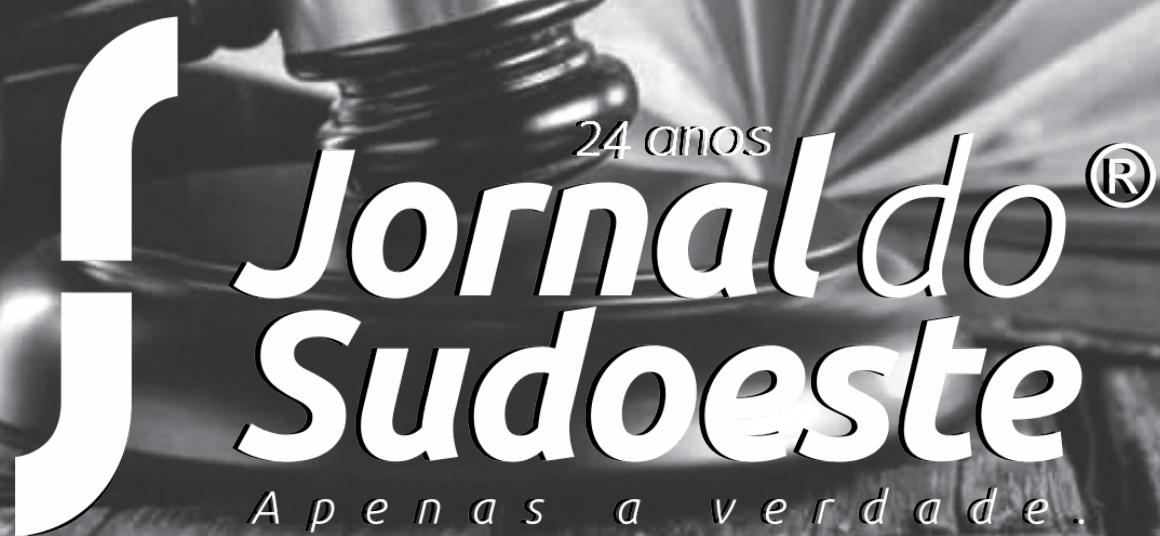


SUPLEMENTO ESPECIAL

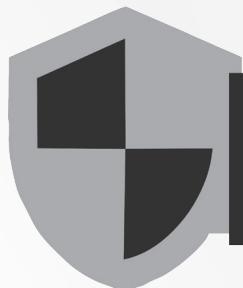


Brumado, de 30 a 31 de maio de 2022

Edição **Semanal**

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais /  
Contas PÚblicas/  
Licitações/  
Contratações/  
Instrumento de  
Gestão Fiscal



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https:  
[//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais](https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais)

## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

### EXTRATO DO CONTRATO N°. 009/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob N° 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: VITOR RANGEL PIRES 04389627538, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Frei Benjamim, nº 2561, B. Brasil - Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45051 075, inscrita no CNPJ sob n.º 34.565.967/0001-32, representada neste ato por seu proprietário o Sr. Vitor Rangel Pires, brasileiro, RG nº. 1514939282, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista-BA.

OBJETO: Aquisição de microfones modelo YOGA HT - 82 para serem utilizados pela Câmara Municipal de Vitória da Conquista durante as sessões, audiências e outros eventos, realizados periodicamente no Plenário Carmem Lúcia, conforme disposições do processo.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.00.000 - Material de Consumo  
3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR TOTAL: R\$ 9.832,00 (nove mil oitocentos e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2022 a 31 de agosto de 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 015/2022: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 31 de maio de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira  
Presidente do  
Legislativo Municipal

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 015/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 3519/2022, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: Aquisição de microfones modelo YOGA HT - 82 para serem utilizados pela Câmara Municipal de Vitória da Conquista durante as sessões, audiências e outros eventos, realizados periodicamente no Plenário Carmem Lúcia, conforme disposições do processo.

Favorecido: VITOR RANGEL PIRES 04389627538

CNPJ: 34.565.967/0001-32

VALOR TOTAL: R\$ 9.832,00 (nove mil oitocentos e trinta e dois centavos)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.00.000 - Material de Consumo  
3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -  
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista-BA, 31 de maio de 2022.

Gleide Cajaiba Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto 3519/2022

### ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 015/2022

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Aquisição de microfones modelo YOGA HT - 82 para serem utilizados pela Câmara Municipal de Vitória da Conquista durante as sessões, audiências e outros eventos, realizados periodicamente no Plenário Carmem Lúcia, conforme disposições do processo.

Favorecido: VITOR RANGEL PIRES 04389627538

CNPJ: 34.565.967/0001-32

ENDEREÇO: Av. Frei Benjamim, nº 2561, B. Brasil - Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45051 075

VALOR TOTAL: R\$ 9.832,00 (nove mil oitocentos e trinta e dois centavos)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.00.000 - Material de Consumo  
3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -

FUNDAMENTO LEGAL - art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 31 de maio de 2022.

-----  
Luis Carlos Batista  
Presidente  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 005/2022 do tipo menor preço Global, cuja sessão pública será no dia 27/06/2022, às 08:00h na Sede da Prefeitura, situada à Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na Pavimentação em Paralelepípedos de Ruas do Bairro Primavera na sede deste Município, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitaacaopocoas2021@gmail.com. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Poções-Ba, disponível no site <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pelo Portal da Transparéncia através do site <https://pocoas-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0224-22-PMI  
Pregão Presencial: N° 0002-22PP-PMI  
Processo Administrativo: N° 0061/2022

Contratada: ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.013.478/0001-59.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material para construção em geral, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias.

Valor Global: R\$ 36.057,09 (trinta e seis mil, cinquenta e sete reais e nove centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0204 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.30.00 - Material Consumo	00 - Recursos de Ordinários

Vigência: 05 de maio a 30 de junho de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 05 de maio de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0232-22-PMI  
Pregão Presencial: N° 0002-22PP-PMI  
Processo Administrativo: N° 0061/2022

Contratada: ELISMAR DE SOUZA NEVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.013.478/0001-59.  
Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material para construção em geral, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias.

Valor Global: R\$ 51.782,87 (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0204 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.30.00 - Material Consumo	00 - Recursos de Ordinários



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE  
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Vigência: 16 de maio a 30 de junho de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporá - BA, 16 de maio de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0233-22-PMI  
Pregão Eletrônico: N.º 0003-21PE-PMI  
Processo Administrativo: N.º 0120/2021

Contratada: WESTER CARLOS OLIVEIRA SILVA - EPP, inscrito no CNPJ: sob o nº 04.453.719/0001-39.

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Igaporá e todas as suas Secretarias.

Valor Global: R\$ 12.101,22 (doze mil, cento e um reais e seis centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.07 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.30.00 - Material Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00 - Material Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	33.90.30.00 - Material Consumo	14 - SUS
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2290 - Gestão das Ações do CAPS	33.90.30.00 - Material Consumo	14 - SUS
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	33.90.30.00 - Material Consumo	14 - SUS
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material Consumo	02 - Rec.Imp. Transf.Imp. - Saúde 15% .
02.02 - SECRET. MUNIC. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.30.00 - Material Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.07 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2294 - Outros Programas da Assistência Social - FNAS	33.90.30.00 - Material Consumo	29 - Transferências do FNAS
02.06 - SECRET. MUN. AGRIC, INDUS. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2298 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2307 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2098 - Manutenção do Ensino Básico	3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação 25%.

Vigência: 16 de maio a 30 de junho de 2022.

Base Legal: Lei 8.666/93.

Igaporá - BA, 16 de maio de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0234-22-PMI  
Pregão Presencial: N.º 0002-22PP-PMI  
Processo Administrativo: N.º 0061/2022

Contratada: VALDINAR NEVES PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.984.837/0001-76.  
Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material para construção em geral, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporá e suas secretarias.

Valor Global: R\$ 25.800,40 (vinte e cinco mil, oitocentos reais e quarenta centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0204 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.30.00 - Material Consumo	00 - Recursos de Ordinários
0206 - Secret. Mun. Agric., Indus., Abastec. e Meio Ambiente	2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	33.90.30.00 - Material Consumo	00 - Recursos de Ordinários

Vigência: 16 de maio a 30 de junho de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporá - BA, 16 de maio de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal

### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0230/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011-21PPPMI

ONDE SE LÊ:

R\$ 29.558,49 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

LEIA-SE:

R\$ 31.048,49 (trinta e um mil, quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

#### ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 032/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa ODONTONORTE MINHAS BAHIA LTDA, CNPJ nº10.603.989/0001-81, com endereço à Rua Ascendino Melo, nº 298- Centro- Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.000.000, para a aquisição de equipamentos para continuidade ao serviço de Odontologia, com valor total orçado em R\$ 16.474,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e quatro reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO;Órgão: 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE;Unidade: 80001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;Proj. /Ativ.:2.096 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL;2.024- GESTAO DAS ACOES DOS PROGRAMAS SAUDE DA FAMILIA-PSF; 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;33903000- MATERIAL DE CONSUMO 16010000- TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOBO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;16000000- TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOBO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, com contrato que terá duração de 60 (sessenta) dias. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 16 de maio de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que data e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 16 de maio de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues  
Membro

Adiney da Silva Soares  
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



#### PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE  
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a aquisição de equipamentos para continuidade ao serviço de Odontologia, tendo como prestador de serviço a empresa ODONTONORTE MINAS BAHIA LTDA , CNPJ nº 10.603.989/0001-81, com valor global de R\$ 16.474,00(dezesseis mil quatrocentos e setenta e quatro reais), com endereço à Rua Ascendino Melo, nº 298, Centro - Vitória da Conquista - Bahia - CEP45.000.000, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 16 de maio de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa  
 Presidente Comissão de Licitação

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022**

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Planalto - Bahia, 16 de maio de 2022.

Cloves Alves Andrade  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022  
 CONTRATO Nº 015.05/2022  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38  
 CONTRATADO: ODONTONORTE MINAS BAHIA LTDA  
 CNPJ nº 10.603.989/0001-81

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTINUIDADE AO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA DOTAÇÃO:

Entidade:  
 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
 Órgão:  
 8000 - SECRETARIA DE SAUDE  
 Unidade:  
 80001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Proj. /Ativ.:  
 2.096 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
 2.024- GESTAO DAS ACOES DOS PROGRAMAS SAUDE DA FAMILIA-PSF

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 33903000- MATERIAL DE CONSUMO  
 16010000- TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOBO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 160000000- TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOBO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VALOR TOTAL: R\$ 16.474,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e quatro reais)  
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias  
 ASSINATURA: 16 de maio de 2022

**PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL**

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos

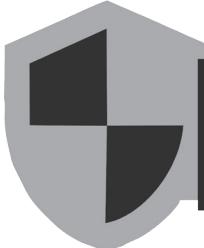


📞 (77) 3441-7081

📞 (77) 99804-5635

✉️ editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE  
 confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
 quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais